

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Junho de 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	3
2. DEFINIÇÕES E GERENCIAMENTOS DE RISCOS	3
2.1. RISCO DE MERCADO	4
2.1.1 QUADRO RESUMO	6
2.2. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE	7
2.2.1 QUADRO RESUMO	10
2.3. RISCO DE LIQUIDEZ	11
2.3.1 QUADRO RESUMO	14
2.4. RISCO OPERACIONAL	16
2.4.1 QUADRO RESUMO	18
2.5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO	18
2.5.1 QUADRO RESUMO	20
3. LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO	21
4. RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	21
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	23

1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A Política de Gestão de Riscos ("Política") tem como objetivo definir os controles e procedimentos operacionais a serem executados pela Vêneto Gestão de Recursos Ltda. ("Vêneto", "Gestora" ou "Instituição") para a mensuração, o monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras administradas ("Carteiras") e fundos de investimento ("Fundos") sob gestão.

Estão sujeitos às regras previstas no presente Manual todos os colaboradores, sócios, funcionários, trainees e estagiários (em conjunto "Colaboradores" e em separado "Colaborador") da Vêneto, os quais devem conhecer integralmente as disposições deste Manual e zelar pelo seu fiel cumprimento, naquilo que lhes couber.

Este Manual é complementar e parte integrante de todas as políticas, manuais e controles internos da Vêneto (as "Políticas Internas"), sendo que o descumprimento de quaisquer das disposições previstas neste Manual será entendido como infração às Políticas Internas como um todo, sujeitando o infrator às sanções cabíveis.

O Diretor de Risco e *Compliance* será responsável perante a CVM por garantir que as normas estabelecidas na Resolução CVM nº. 21/2021 e neste Manual sejam estritamente observadas no dia-a-dia da Gestora, por meio de rotinas de fiscalização preventiva, identificação de risco e atuação corretiva contra infrações.

2. DEFINIÇÕES E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

A Vêneto é gestora de fundos de investimento e carteiras administradas, e está sujeita às variações e condições dos mercados de renda variável e renda fixa, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os riscos inerentes a qualquer aplicação financeira são:

- i. Risco de Mercado;
- ii. Risco de Crédito e Contraparte;
- iii. Risco de Liquidez;
- iv. Risco Operacional; e
- v. Risco de Concentração.

O processo de gestão de risco é contínuo e deve ser acompanhado para:

- Identificar e medir exposições específicas ao risco;

- Estabelecer níveis de tolerância específicos;
- Relatar exposição ao risco para partes interessadas; e
- Monitorar o processo e tomada de medidas corretivas necessárias.

2.1. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos sob gestão. Tais oscilações podem acontecer por variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, *spread* de crédito e dos preços das *commodities*, entre outros índices sobre estes fatores de risco. A apropriada mensuração do risco de mercado permite ao gestor otimizar a relação risco e retorno do portfólio de acordo com sua estratégia.

Para o gerenciamento deste risco é realizado o acompanhamento de mercado e a análise dos indicadores das empresas e dos setores investidos. As métricas utilizadas são o VaR (*Value at Risk*), o cálculo da volatilidade e o *Stress Test*. Sendo o VaR a medida da maior perda esperada dentro de um determinado nível de confiança previamente especificado para um horizonte de tempo. A volatilidade se baseia na medição da variação dos valores das cotas dos Fundos de Investimento em um determinado período de tempo. E o *Stress Test* mede o impacto de eventos incomuns, em cenários extremos de mercado. Assim, o VaR, a volatilidade e o *Stress Test* são ferramentas complementares para a avaliação de risco de mercado, refletindo o “risco cotidiano” e o “risco de crise” relativa aos Fundos sob gestão da Vêneto.

O monitoramento do risco de mercado é realizado diariamente, mediante a aplicação das métricas por meio de ferramentas proprietárias, e a área de Risco e *Compliance* da Vêneto realiza mensalmente a consolidação do controle deste risco, com a devida geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados à área de Gestão de Investimentos, com o intuito de levantar aqueles ativos que apresentam o maior risco para as carteiras dos Fundos.

As ferramentas proprietárias da Vêneto utilizam das bases de dados próprias da Gestora e da Economática a fim de realizar o cálculo de VaR das carteiras de investimento dos Fundos sob gestão, o nível de confiança adotado pela Vêneto para o cálculo é de 95% e é utilizado o período de 1 (um) dia.

Além disso, as ferramentas também realizam o cálculo da volatilidade anual das carteiras de investimento dos Fundos sob gestão.

A fim de realizar todos os controles necessários, a Área de Risco e *Compliance* da Vêneto utiliza das janelas de observações de 126 (cento e vinte seis), 252 (duzentos e cinquenta e dois) e 504 (quinhentos e quatro) dias úteis para medição do VaR histórico e da volatilidade dos Fundos sob gestão.

O risco de mercado é muito mais inerente nos aspectos pertinentes ao processo de análise das empresas investidas, da seleção e alocação de ativos de renda variável, do que o risco de mercado em si. Realizamos um processo de análise detalhado das empresas antes do investimento e um acompanhamento intensivo durante o investimento nas empresas. Contudo, o VaR e a volatilidade são utilizados de forma acessória para demonstrar, principalmente, variações de volatilidade da carteira que são checadas pela equipe de Risco e *Compliance* nas variações relevantes.

Ademais, a Área de Risco e *Compliance* da Vêneto realiza o *Stress Test* dos Fundos sob gestão utilizando a análise do VaR com um nível de confiança de 99% para o cálculo.

Já no que se refere ao controle de risco de mercado das carteiras administradas, são controladas e monitoradas as principais variações patrimoniais ocorridas em cada mês, a fim de validar a devida aderência dos produtos constantes nas carteiras dos clientes em relação ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto, bem como a definição de plano de ação descrevendo de forma detalhada os procedimentos que serão adotados visando reenquadrar as carteiras, se for o caso, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.

Por fim, cabe ressaltar que a todos os controles de risco de mercado aplicados pela Vêneto são estabelecidos *hard limits* e *soft limits*, com o intuito de gerar alertas que serão enviados às áreas responsáveis pela Gestão de Investimentos quando as métricas de risco se encontram próximas aos limites determinados, para que, assim, estas possam adotar as medidas necessárias para garantir a adequação aos limites convencionados para as carteiras administradas e os Fundos sob gestão.

Caso mesmo após o envio deste alerta, ainda seja verificada qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado estabelecidos pela Vêneto, o caso será apresentado ao Comitê de Risco e *Compliance* da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.

2.1.1. QUADRO RESUMO

Risco de Mercado				
Controle	Ferramenta e métricas	Periodicidade de aplicação	Consolidação do controle	Plano de Ação
VaR (Value at Risk)	Ferramentas proprietárias que utilizam das bases de dados próprias da Gestora e da Econômica a fim de realizar o cálculo de VaR das carteiras de investimento dos Fundos sob gestão, o nível de confiança adotado pela Vêneto para o cálculo é de 95% e é utilizado o período de 1 (um) dia.	As métricas são aplicadas diariamente.	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado, este será apresentado ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.
Volatilidade	Ferramentas proprietárias que realizam a medição da variação dos valores das cotas dos Fundos sob gestão, a fim de calcular a volatilidade anual das suas carteiras.	As métricas são aplicadas diariamente.	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado, este será apresentado ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.
Stress Test	Ferramentas proprietárias que realizam o Stress Test dos Fundos sob gestão utilizando a análise do VaR com um nível de confiança de 99% para o cálculo.	As métricas são aplicadas diariamente.	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado, este será apresentado ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.

<p>Enquadramento das carteiras administradas</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias são controladas e monitoradas as principais variações patrimoniais ocorridas em cada mês, a fim de validar a devida aderência dos produtos constantes nas carteiras dos clientes em relação ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto</p>	<p>As métricas são aplicadas mensalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Haverá a definição de plano de ação descrevendo de forma detalhada os procedimentos que serão adotados visando reenquadrar as carteiras, se for o caso, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.</p>
---	--	---	---	---

2.2. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

O risco de crédito é definido pela probabilidade de perdas resultantes pelo não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nas condições acordadas. Há, ainda, a possibilidade de desvalorização do ativo em decorrência da deterioração na classificação de risco (*rating*) do emissor ou na redução de ganhos concedidos nas possíveis ocorrências de renegociação ou recuperação de valores. A classificação de risco (*rating*) é a avaliação da capacidade do emissor de pagar suas obrigações.

O risco de contraparte busca refletir a perda estimada em caso de não cumprimento dos termos previstos em contrato por uma (ou mais) de suas contrapartes. Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, patrocinadores e participantes, os quais também estão diretamente ligados ao risco de crédito.

Para o gerenciamento deste risco, trimestralmente as áreas de Gestão de Investimentos e de Risco e *Compliance* da Vêneto realizam, por meio de ferramentas proprietárias, a análise e o monitoramento dos *ratings* das empresas investidas e o acompanhamento da marcação a mercado dos ativos (MaM), que reflete real situação de cada produto contido na carteira dos clientes.

A área de Gestão de Investimentos realiza mensalmente Comitê de Crédito, voltado para definições de alocações, estratégias, análise de contraparte e demais dinâmicas pertinentes ao risco de crédito, e no entendimento de que os gestores das carteiras e a equipe de análise de crédito são aqueles primordialmente responsáveis pelo gerenciamento desses riscos.

A análise para aquisição dos ativos de crédito privado é realizada a partir dos seguintes processos: (i) seleção dos ativos de crédito privado; (ii) análise da empresa; (iii) comitê de crédito; e (iv) monitoramento do ativo.

- (i) A seleção dos ativos de crédito privado é realizada por uma série de fatores, primeiramente são observadas as taxas de negociações dos ativos no mercado secundário, de forma que é desejável que o ativo possua taxas adequadas para atingir o retorno dos clientes. A partir disso, a área realiza uma análise da relação risco/retorno das emissões destes ativos de crédito privado, a fim de obter uma pré aprovação interna dos ativos e, assim, prosseguir com os devidos procedimentos de análise;
- (ii) A análise da empresa é realizada de forma detalhada, após a seleção do ativo, que busca compreender e avaliar o modelo de negócio da empresa emissora, o mercado de atuação, os setores da economia que possam impactar o investimento realizado, o posicionamento da empresa, as vantagens competitivas, e a verificação detalhada de seus *financials*, prezando por empresas com sólido balanço. Há também a análise da influência de fatores externos sobre o core das empresas investidas, do histórico de resultados e do potencial suporte ou interferência dos controladores destas. Sempre que possível, são realizadas visitas e conferências com a empresa e seus stakeholders. São realizadas simulações de cenários e definições de probabilidades com o ativo de crédito, com objetivo de estudar cenários, explorar relações de causa e efeito, aprofundar o conhecimento, evidenciando e testando premissas. Considera-se ainda a análise das garantias (quando houver) como instrumento de mitigação de risco de crédito;
- (iii) Após feita a análise da empresa é realizado o Comitê de Crédito, onde são apresentados e discutido os modelos de negócios, avaliação das premissas, ponderações sobre os riscos de crédito, definição de *rating* interno e, por fim, a decisão sobre a alocação ou não no ativo, bem como os limites de exposição ao emissor; e
- (iv) A partir da decisão de alocação no ativo de crédito privado, é realizado o monitoramento e acompanhamento do ativo, são feitos contatos constantes com a empresa, reuniões, atualização dos modelos a partir da divulgação de resultados e teste de premissas. É acompanhada também a evolução dos mercados específicos, englobando emissores e seus pares,

contextualizando o ativo. São realizadas revisões periódicas das análises de crédito que compõem as carteiras de investimentos e a reavaliação trimestral ou semestral dos investimentos, a depender do risco e do *rating* interno definido à empresa.

Além da análise para aquisição dos ativos de crédito privado, a área de Gestão de Investimentos realiza também o levantamento mensal dos ativos herdados das carteiras de novos Fundos sob gestão. Neste levantamento, a equipe classifica os ativos como aprovados ou não aprovados em sua avaliação interna, a fim de avaliar se estes serão mantidos na carteira. Caso não sejam aprovados, a área de Gestão de Investimentos envidará os seus melhores esforços a fim de vendê-los.

Após as análises, e a realização do Comitê de Crédito, a área de Gestão de Investimentos apresentará à área de Risco e *Compliance* um relatório contendo as informações relevantes referentes a cada um dos ativos de crédito privado analisados e alocados, apresentando o seu emissor, o seu *rating* e o racional existente por trás de cada operação.

A partir disso, são realizados novos controles e análises, considerando a conformidade das características dos ativos às regras legais, verificando, inclusive, as potenciais situações de conflitos de interesse na aquisição de ativos de crédito privado cujos devedores, emissores, coobrigados, originadores e/ou estruturadores sejam partes relacionadas à Vêneto. A área de Risco e *Compliance* garante que os ativos de crédito privado com potencial conflito de interesses adquiridos pelas Carteiras sob gestão são administrados de forma equitativa e passam pelos mesmos procedimentos de análise e verificação pelos quais passam os demais ativos de crédito privado.

Além dos controles acima descritos, a área de Risco e *Compliance* será responsável pela realização mensal de *Stress Test* das carteiras dos Fundos sob gestão, por meio da elaboração de projeções de fluxo de caixa em cenários de base e de stress, considerando ainda as características específicas dos títulos contidos nestas carteiras. Uma vez aplicadas estas métricas, será gerado o relatório de risco reportando os resultados encontrados, para a devida apresentação e aprovação pelo Comitê de Risco e *Compliance*.

À equipe de Risco e *Compliance* cabe ainda a realização dos monitoramentos dos enquadramentos das carteiras administradas ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto no momento de abertura de conta do cliente, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.

Caso seja verificada qualquer desrespeito aos limites internos de risco estabelecidos pela Vêneto, o caso deverá ser apresentado ao Comitê de Risco e *Compliance* da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.

2.2.1. QUADRO RESUMO

Risco de Crédito e Contraparte				
Controle	Ferramenta e métricas	Periodicidade de aplicação	Consolidação do controle	Plano de Ação
Ratings das empresas investidas e marcação a mercado dos ativos (MaM)	Por meio de ferramentas proprietárias é realizada a análise e o monitoramento dos ratings das empresas investidas e o acompanhamento da marcação a mercado dos ativos (MaM).	As métricas são aplicadas trimestralmente.	Trimestralmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado, este será apresentado ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.
Levantamento dos ativos herdados das carteiras de novos Fundos sob gestão	A equipe classifica os ativos como aprovados ou não aprovados em sua avaliação interna, a fim de avaliar se estes serão mantidos na carteiras.	As métricas são aplicadas mensalmente.	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Caso não sejam aprovados, a área de Gestão de Investimentos envidará os seus melhores esforços a fim de vender os ativos herdados.

<p>Stress Test</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias há a elaboração de projeções de fluxo de caixa em cenários de base e de stress, considerando ainda as características específicas dos títulos contidos nestas carteiras.</p>	<p>As métricas são aplicadas mensalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado, este será apresentado ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.</p>
<p>Enquadramento das carteiras administradas</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias são controlados e monitorados os enquadramentos das carteiras administradas ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto no momento de abertura de conta do cliente</p>	<p>As métricas são aplicadas mensalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Haverá a definição de plano de ação descrevendo de forma detalhada os procedimentos que serão adotados visando reenquadrar as carteiras, se for o caso, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.</p>

2.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser definido como uma baixa ou até mesmo falta de negociabilidade a preço de mercado de um instrumento financeiro, gerando uma variação desfavorável de retorno. Este risco poderá surgir em função do tamanho elevado de determinada posição em relação ao volume usual de negociação ou da instabilidade das condições de mercado. As carteiras de investimentos poderão possuir ativos que terão o risco de não conseguir vender rapidamente a um preço justo por falta de demanda, sendo assim, a venda do ativo é realizada com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos, em função da falta de liquidez.

Este risco também pode ser definido pela possibilidade do Fundo de Investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Vêneto estabelece métricas distintas para as diferentes modalidades de veículos de investimento:

I – Fundos de Renda Fixa, Multimercado, de Previdência e de Investimento no Exterior que sejam constituídos sob a forma de condomínio aberto:

Nestas modalidades de Fundos, a área de Risco e *Compliance* da Vêneto realizará controles mensais para monitoramento da liquidez do passivo por meio de ferramentas proprietárias.

Para tanto, será realizada mensalmente a análise do perfil de resgate dos Fundos sob gestão em diferentes janelas de tempo (D+1, D+2, D+3, D+4, D+5, D+21, D+42, D+63, D+252) e da média histórica de entrada e saída de recursos do Fundo em relação ao seu patrimônio líquido.

Além disso, também há a utilização da Matriz de Probabilidade de Resgates de Fundos, divulgada mensalmente pela ANBIMA, como forma de estimar e avaliar com maior precisão a probabilidade de resgates dos Fundos.

Há, ainda, a análise da concentração do passivo dos Fundos de acordo com a soma da posição dos seus 15 (quinze) maiores investidores.

Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.

No que tange à liquidez do ativo, a área de Risco e *Compliance* da Vêneto possui ferramentas proprietárias que levantam as posições diárias de cada Fundo, e avalia a liquidez dos ativos destas posições, a fim de garantir o devido alinhamento das alocações com as datas de liquidação destes fundos.

Para tanto, são consideradas as seguintes métricas de avaliação da liquidez:

- i) Títulos públicos e compromissadas: D+0;
- ii) Debêntures e CRIs: Será calculada a liquidez das debêntures por meio de uma ferramenta proprietária que considera o fluxo de juros, amortização,

recebimento do principal e a estimativa do volume negociado em mercado secundário dos títulos;

- iii) CDBs, LFs e LFSNs: será considerada a data de vencimento do título;
- iv) Ações: D+2; e
- v) Fundos de Investimento: será considerada a data de liquidação do fundo.

II – Fundos de Ações e de Previdência Ações que sejam constituídos sob a forma de condomínio aberto:

Nestas modalidades de Fundos, a área de Risco e *Compliance* da Vêneto realizará controles mensais para monitoramento da liquidez do passivo por meio de ferramentas proprietárias.

Assim há a análise da média histórica de entrada e saída de recursos de cada Fundo em relação ao seu patrimônio líquido, e, com base nos resultados obtidos, a área de Risco e *Compliance* projeta uma estimativa do volume de resgates dos Fundos para os 5 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze) e 30 (trinta) dias subsequentes.

Além disso, a área de Risco e *Compliance* utiliza da Matriz de Probabilidade de Resgates de Fundos, divulgada mensalmente pela ANBIMA, como forma de estimar e avaliar com maior precisão a probabilidade de resgates dos Fundos sob gestão.

Há, ainda, a análise da concentração do passivo dos Fundos de acordo com a soma da posição dos seus 15 (quinze) maiores investidores.

Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.

III – Fundos que sejam constituídos sob a forma de condomínio fechado:

Aos Fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado não se aplicarão os controles de liquidez acima previstos, tendo em vista o seu caráter excepcional no que se refere à possibilidade de resgates e/ou amortizações.

IV – Carteiras administradas:

No que tange às carteiras administradas, os controles do risco de liquidez serão realizados pela área de Risco e *Compliance* da Vêneto por meio do monitoramento mensal dos enquadramentos das carteiras administradas ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto no momento de abertura de conta do cliente, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.

V – Exceções:

Para os Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/2014 constituídos sob a forma de condomínio aberto, que não sejam exclusivos ou restritos, se aplicarão exclusivamente as disposições do Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Vêneto, disponível no site da Gestora.

2.3.1. QUADRO RESUMO

Risco de Liquidez				
Controle	Ferramenta e métricas	Periodicidade de aplicação	Consolidação do controle	Plano de Ação
Fundos de Renda Fixa, Multimercado, de Previdência e de Investimento no Exterior que sejam constituídos sob a forma de condomínio aberto				
Análise do perfil de resgate dos Fundos	Por meio de ferramentas proprietárias é realizada a análise do perfil de resgate dos Fundos sob gestão em diferentes janelas de tempo (D+1, D+2, D+3, D+4, D+5, D+21, D+42, D+63, D+252) e da média histórica de entrada e saída de recursos do Fundo em relação ao seu patrimônio líquido.	As métricas são aplicadas diariamente.	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.
Análise do perfil de resgate dos Fundos	Há a utilização da Matriz de Probabilidade de Resgates de Fundos, divulgada mensalmente pela ANBIMA, para analisar o perfil de resgate dos Fundos sob gestão em diferentes janelas de tempo (D+1, D+2, D+3, D+4, D+5, D+21, D+42, D+63, D+252).	As métricas são aplicadas mensalmente	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.

<p>Análise da concentração do passivo dos Fundos</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias há o cálculo da soma da posição dos 15 (quinze) maiores investidores de cada Fundo sob gestão.</p>	<p>As métricas são aplicadas semanalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.</p>
<p>Análise da liquidez do ativo dos Fundos</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias são levantadas as posições diárias de cada Fundo, e avaliadas a liquidez dos ativos destas posições, a fim de garantir o devido alinhamento das alocações com as datas de liquidação dos fundos.</p>	<p>As métricas são aplicadas diariamente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.</p>
<p>Fundos de Ações e de Previdência Ações que sejam constituídos sob a forma de condomínio aberto</p>				
<p>Análise do perfil de resgate dos Fundos</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias é realizada a análise da média histórica de entrada e saída de recursos de cada Fundo em relação ao seu patrimônio líquido, e, com base nos resultados obtidos, a área de Risco e <i>Compliance</i> projeta uma estimativa do volume de resgates dos Fundos para os 5 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze) e 30 (trinta) dias subsequentes.</p>	<p>As métricas são aplicadas diariamente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.</p>
<p>Análise do perfil de resgate dos Fundos</p>	<p>Há a utilização da Matriz de Probabilidade de Resgates de Fundos, divulgada mensalmente pela ANBIMA, para analisar o perfil de resgate dos Fundos sob gestão em diferentes janelas de tempo (5 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze) e 30 (trinta) dias subsequentes).</p>	<p>As métricas são aplicadas mensalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.</p>

<p>Análise da concentração do passivo dos Fundos</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias há o cálculo da soma da posição dos 15 (quinze) maiores investidores de cada Fundo sob gestão.</p>	<p>As métricas são aplicadas semanalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Todos os relatórios gerados por estes controles serão devidamente encaminhados à área de Gestão de Investimentos, para que esta área, então, possa garantir a devida adequação da liquidez das carteiras às datas de liquidação de cada Fundo e, assim, honrar pedidos de resgate já realizados e possíveis novos pedidos.</p>
<p>Fundos que sejam constituídos sob a forma de condomínio fechado</p>				
<p>Aos Fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado não se aplicarão os controles de liquidez previstos na Política, tendo em vista o seu caráter excepcional no que se refere à possibilidade de resgates e/ou amortizações.</p>				
<p>Carteiras administradas</p>				
<p>Enquadramento das carteiras administradas</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias são controlados e monitorados os enquadramentos das carteiras administradas ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto no momento de abertura de conta do cliente</p>	<p>As métricas são aplicadas mensalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Haverá a definição de plano de ação descrevendo de forma detalhada os procedimentos que serão adotados visando reenquadrar as carteiras, se for o caso, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.</p>
<p>Exceções</p>				
<p>Para os Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM nº 555/2014 constituídos sob a forma de condomínio aberto, que não sejam exclusivos ou restritos, se aplicarão exclusivamente as disposições do Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Vêneto, disponível no site da Gestora.</p>				

2.4. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição; (vii) falhas em sistemas de tecnologia da informação; e (viii) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Gestora.

Para mitigar os potenciais riscos operacionais relacionados às atividades da Vêneto, são desenvolvidos, continuamente, controles automatizados para execuções e conciliações de operações. Para as tarefas operacionais da Gestora são elaborados os POPs (Procedimentos Operacionais Padrões), permitindo um entendimento mais acessível das atividades realizadas, bem como a definição mais eficiente de atribuições e responsabilidades. Reuniões de *feedback* são realizadas mensalmente, ou em período inferior, com cada Colaborador envolvido nos processos operacionais, com objetivo de avaliar a eficiência dos processos e controles internos executados pelos mesmos. A gestão eficaz deste risco se dá por meio da análise e constante aprimoramento de tais processos.

Os erros operacionais ocorridos devem ser levados a conhecimento imediato do gestor da área responsável pelo erro e também da área de Risco e *Compliance*, sendo que o primeiro deverá adotar os seus melhores esforços a fim de tomar as devidas ações corretivas visando mitigar eventuais riscos e a ocorrência de novos erros, assim como o segundo deve acompanhar as referidas medidas e, se for o caso, exigir novas medidas de correção, contenção e prevenção.

Sem prejuízo da comunicação imediata solicitada no parágrafo acima, todas as áreas da Vêneto deverão reportar mensalmente à área de Risco e *Compliance* os erros operacionais ocorridos no desempenho das suas atividades, bem como o plano de ação elaborado para saná-los e/ou as ações corretivas que foram tomadas com o fim de corrigi-los. Essas informações reportadas serão levadas à ciência do Comitê de Risco e *Compliance*, que nas suas deliberações poderá exigir novas medidas de correção, contenção e prevenção.

Esse fluxo garante que a área de Risco e *Compliance* faça um efetivo controle de todos os erros operacionais ocorridos nas diferentes áreas da Gestora, além de registrar as ações corretivas que foram tomadas e as medidas que foram adotadas com o fim de evitar novos erros.

Melhores práticas de processos internos e melhorias também são mensalmente compartilhados com todos os colaboradores da Vêneto em reuniões de alinhamento interno.

2.4.1. QUADRO RESUMO

Risco Operacional				
Controle	Ferramenta e métricas	Periodicidade de aplicação	Consolidação do controle	Plano de Ação
<p>Controle dos erros operacionais ocorridos</p>	<p>Os erros operacionais ocorridos devem ser levados a conhecimento imediato do gestor da área responsável pelo erro e também da área de Risco e <i>Compliance</i>, sendo que o primeiro deverá adotar os seus melhores esforços a fim de tomar as devidas ações corretivas visando mitigar eventuais riscos e a ocorrência de novos erros, assim como o segundo deve acompanhar as referidas medidas e, se for o caso, exigir novas medidas de correção, contenção e prevenção.</p> <p>Sem prejuízo da comunicação imediata solicitada no parágrafo acima, todas as áreas da Vêneto deverão reportar mensalmente à área de Risco e <i>Compliance</i> os erros operacionais ocorridos no desempenho das suas atividades, bem como o plano de ação elaborado para saná-los e/ou as ações corretivas que foram tomadas com o fim de corrigi-los.</p>	<p>As métricas são aplicadas extraordinariamente no momento de ocorrência de algum erro e regularmente mensalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>As informações reportadas serão levadas à ciência do Comitê de Risco e <i>Compliance</i>, que em suas deliberações poderá exigir novas medidas de correção, contenção e prevenção.</p>

2.5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração é definido pela concentração dos investimentos em ativos de valores mobiliários que possuem o mesmo fator de risco, como emissor, tipo e classe de ativo financeiro, que resulta em potencializar a exposição da carteira aos riscos inerentes ao ativo financeiro alvo de concentração.

Para mitigar este risco são controlados os limites de concentração para as diferentes modalidades de ativos, resultando em uma maior diversificação na alocação das carteiras administradas, que minimiza os riscos de possíveis perdas.

Para os Fundos sob gestão, a Vêneto utiliza de ferramentas proprietárias para realizar o controle diário dos limites de concentração expressos no regulamento de cada Fundo.

Além disso, para os ativos de renda fixa que compõem as carteiras dos Fundos sob gestão, a Vêneto estabelece limites de alocação com base no nível de *rating* do emissor.

Para manutenção deste controle, a área de Risco e *Compliance* da Gestora utiliza de ferramentas proprietárias que apresentam e monitoram mensalmente o *rating* de cada ativo que compõe as carteiras dos Fundos, com base nos dados fornecidos pelas três principais agências de classificação de risco do mercado, a Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's).

Assim, os limites de alocação em ativos de renda fixa com base no *rating* são estabelecidos pela Vêneto da seguinte forma:

Limites de Alocação			
Faixas de Risco	Financeiro	Não Financeiro	Total
Faixa I AAA	Até 20%	Até 10%	Até 100%
Faixa II AA	Até 20%	Até 10%	Até 80%
Faixa III A	Até 16%	Até 8%	Até 50%
Faixa IV BBB	Até 8%	Até 4%	Até 25%
Faixa V BB	0%	0%	0%
Faixa VI B	0%	0%	0%
Faixa VII CCC	0%	0%	0%
Faixa VIII C	0%	0%	0%
Faixa IX DDD	0%	0%	0%
Faixa X DD	0%	0%	0%
Faixa XI D	0%	0%	0%
SR	5%	5%	Até 25%

No que se refere às carteiras administradas, os controles do risco de liquidez serão realizados pela área de Risco e *Compliance* da Vêneto por meio do monitoramento mensal dos enquadramentos das carteiras administradas ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto no momento de abertura de conta do cliente, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.

Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado estabelecidos pela Vêneto, este deverá ser apresentado ao Comitê de Risco e *Compliance* da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.

2.5.1. QUADRO RESUMO

Risco de Concentração				
Controle	Ferramenta e métricas	Periodicidade de aplicação	Consolidação do controle	Plano de Ação
Controle dos limites de concentração dos regulamentos dos Fundos	Por meio de ferramentas proprietárias é realizado o controle diário dos limites de concentração expressos no regulamento de cada Fundo sob gestão.	As métricas são aplicadas diariamente.	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado, este será apresentado ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.
Controle dos limites de alocação com base no nível de rating do emissor	Por meio de ferramentas proprietárias é apresentado e monitorado mensalmente o rating de cada ativo que compõe as carteiras dos Fundos, com base nos dados fornecidos pelas três principais agências de classificação de risco do mercado, a Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's).	As métricas são aplicadas mensalmente.	Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.	Caso seja verificado qualquer desrespeito aos limites internos de risco de mercado, este será apresentado ao Comitê de Risco e <i>Compliance</i> da Gestora, no qual haverá a elaboração de um plano de ação para que a área de Gestão de Investimentos realize os seus melhores esforços a fim de realizar as realocações necessárias em um prazo de até 60 (sessenta) dias.

<p>Enquadramento das carteiras administradas</p>	<p>Por meio de ferramentas proprietárias são controlados e monitorados os enquadramentos das carteiras administradas ao perfil do investidor que foi apurado pela Vêneto no momento de abertura de conta do cliente</p>	<p>As métricas são aplicadas mensalmente.</p>	<p>Mensalmente há a consolidação do controle deste risco, com a geração dos relatórios de risco que reportam os resultados encontrados.</p>	<p>Haverá a definição de plano de ação descrevendo de forma detalhada os procedimentos que serão adotados visando reenquadrar as carteiras, se for o caso, conforme previsão do Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.</p>
---	---	---	---	---

3. LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO

As métricas utilizadas de VaR, volatilidade e *Stress Test* são diariamente monitoradas com objetivo de capturar as mudanças ativas e passivas nas carteiras dos Fundos sob gestão e verificar se estão dentro dos limites estabelecidos.

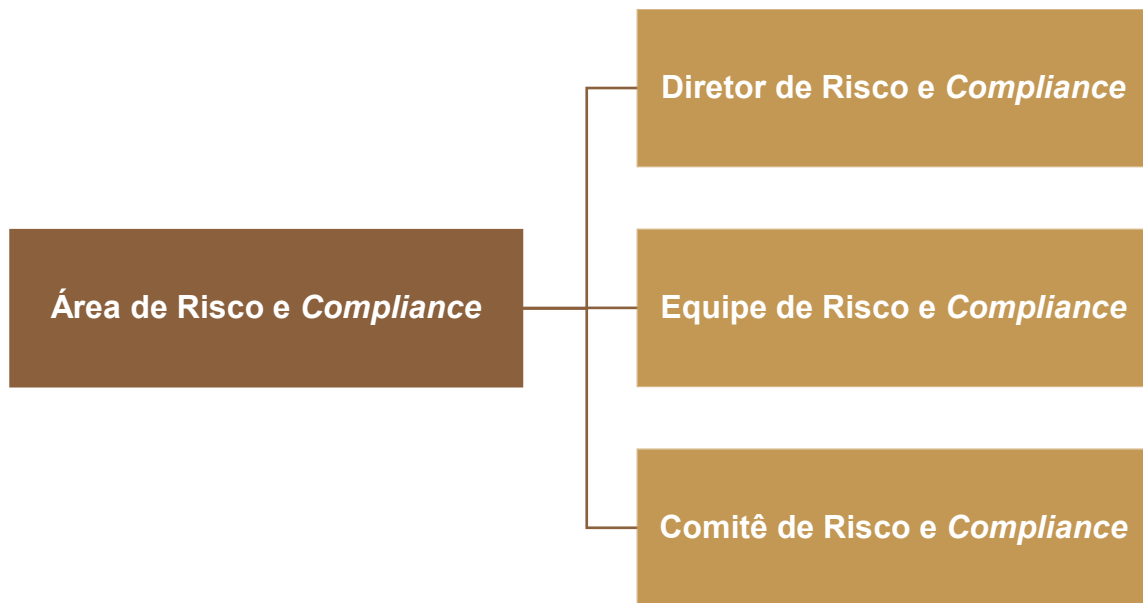
As métricas de verificação do enquadramento das carteiras administradas, por sua vez, são monitoradas mensalmente pela área de Risco e *Compliance* da Vêneto, a fim de possibilitar a aplicação dos controles e das sanções previstas no Manual de Regras e Procedimentos para a Análise de Perfil do Investidor da Gestora.

As equipes de gestão e análise são periodicamente informadas dos níveis de risco a que as carteiras administradas e Fundos de Investimento estão expostos, podendo alterar as posições, quando se fizer necessário, de acordo com os objetivos. A equipe de Risco e *Compliance*, ao identificar mudanças consideradas atípicas nas posições, deve solicitar esclarecimentos adicionais ao gestor e apresentar a ocorrência ao Comitê de Risco e *Compliance*.

Os limites regulatórios também deverão ser verificados pela equipe de Risco e *Compliance*, de forma que todas as operações sejam revisadas antes de sua execução, não permitindo que as operações com potencial desenquadramento regulatório sejam realizadas.

4. RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A área de Risco e *Compliance* da Vêneto possui a seguinte estrutura:



A equipe de Risco e *Compliance* é supervisionada pelo Diretor de Risco e *Compliance*, em uma estrutura independente da área de Gestão de Investimentos, e é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento desta Política e dos processos definidos, que incluem identificar, mensurar e informar, bem como assegurar que os limites de exposição aos riscos sejam observados em conjunto com as equipes de gestão e análise. São atribuições da equipe de Risco e *Compliance* determinar as ferramentas e os controles internos para a adequação e aplicabilidade dos controles de risco supracitados.

Os profissionais que atuam nos controles de risco têm a mais completa autonomia de atuação, podendo questionar qualquer decisão tomada pela área de Gestão de Investimentos.

Os relatórios de risco são gerados mensalmente, submetidos à análise da equipe de Gestão de Investimentos e serão devidamente arquivados em software de uso interno da Gestora. Em caso de desenquadramento, o Diretor de Risco e *Compliance* solicitará que sejam tomadas as providências necessárias para o reenquadramento, devendo os responsáveis pela Gestão envidar os seus melhores esforços a fim de apresentar um plano de ação detalhado e preciso para que o Fundo e/ou a carteira administrada seja devidamente reenquadrada.

A área de Risco e *Compliance* será responsável pelos procedimentos operacionais de monitoramento e gerenciamento de riscos estabelecidas nesta Política, e o Diretor de Risco e *Compliance* deverá assegurar o devido cumprimento das normas.

Além dos relatórios periódicos, a equipe de Risco e *Compliance* mensalmente se reúne com os representantes das equipes de gestão e análise de investimentos no Comitê de Risco e *Compliance* para debater assuntos e eventos extraordinários, como mudança de estratégia, cenários, mudanças na regulamentação, novos produtos, ferramentas de análise, novas demandas, mudanças operacionais, entre outros.

Por fim, a equipe de Risco e *Compliance* da Vêneto deverá realizar anualmente testes de aderência às metodologias previstas na presente Política, de forma a verificar a devida realização dos controles por meio da análise dos relatórios de risco gerados ao longo do ano. Uma vez realizados os testes, as suas conclusões deverão ser consubstanciadas em um relatório, que será apresentado para apreciação do Comitê de Risco e *Compliance*.

Com base neste relatório, os membros do Comitê de Risco e *Compliance* analisarão a existência de possíveis inconsistências nas metodologias aplicadas na gestão de risco da Vêneto, e então, caso encontrem qualquer inconsistência, deliberarão acerca da necessidade de revisão e alteração das metodologias previstas na presente Política.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Anualmente, ou em prazo inferior, se necessário, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá rever e atualizar esta Política, submetendo a nova versão à apreciação do Comitê de Risco e *Compliance* da Vêneto.

Todos os Colaboradores receberão uma cópia desta Política, conjuntamente às demais Políticas Internas, quando de seu ingresso na Vêneto, além de receber treinamento por parte do Diretor de Risco e *Compliance*, que se colocará à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes a esta ou às outras Políticas Internas.

Todos os relatórios, atas e demais documentos aqui descritos e decorrentes da presente Política serão mantidos nos arquivos e diretórios da Vêneto por no mínimo 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM. Os documentos referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A presente Política tem vigência a partir de 10/06/2022 e vigorará por prazo indeterminado. Esta Política estará disponível no endereço eletrônico da Gestora - www.venetoinvest.com.br.